



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Torna público o Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República 2021-2023.

**O COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, e com base no disposto no art. 2º, inciso VIII, do mesmo Decreto, e no art. 6º do Decreto nº 10.795, de 13 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República 2021-2023, aprovado no âmbito deste Comitê.

Art. 2º A íntegra do Plano encontra-se disponível no sítio [CIGOV-PR](https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ acesso-a-informacao/cigovpr) (<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ acesso-a-informacao/cigovpr>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO FERNANDES**



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador(a)**, em 25/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2961253** e o código CRC **E56D349F** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)